

/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/

Aos 08 dias do mês de maio de 2023, as 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Alberto Luis Barbuglio da Silva, com a presença dos membros José Carlos Martini Junior (Vice Presidente) Antonio César Missoni (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais), Eliana Chignoli Zaniboni (Representante da Secretaria Municipal de Justiça), Cláudio de Souza (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), Leandro Curi Christianini (Procurador Geral do Município) na condição de convidado, sem poder de voto. Reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião, dando ciência das ações da municipalidade do seguinte assunto: **Protocolo nº 6.924/2021 A&C Depósito de Sucatas Pereira Eireli ME:** A Requerente apresentou carta de intenção para aquisição de área industrial, para instalação de sua unidade industrial e assim deixar de pagar aluguel. A mesma recebeu em doação com encargos a área caracterizada pelo lote 09 da quadra "F" do Distrito Industrial IV com área total de 1.398,67m². As fiscalizações realizadas através dos Relatórios Fotográficos de fls 41/44 e fls. 50/52 ambos realizados pelo fiscal urbano Marinilson Reis, constatou-se que o imóvel continua baldio. Instada a dar cumprimento nas obrigações previstas no artigo 24 da Lei 5.010/2017 as fls. 55, a Requerente justificou o não cumprimento das obrigações devido a dificuldades financeiras através de carta as fls. 56. Após, na data de 03 de maio do corrente ano, a mesma oficiou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, devolvendo a área supra citada, alegando impossibilidade de cumprir com as obrigações, devido as grandes oscilações do mercado, bem como, problemas particulares. O Conselho Deliberativo do PROFIMA, após deliberação aceitou a devolução sem encargos, devendo o imóvel voltar ao patrimônio do Município de Araras. O membro Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais) ausentou-se da sala de reuniões por ser advogado, em alguns processos, da empresa do próximo processo a ser tratado. **Protocolo nº 14.271/2021 Baseplan Construtora Ltda.:** A Requerente adquiriu os imóveis caracterizados pelos lotes 01 e 02, ambos da Gleba 1, localizados no Distrito Industrial IV, matrículas 56.296 e 56.297 (RC 12.5.12.32.001.000.000 e 12.5.12.32.002.000.000), em 15 de dezembro de 2021, conforme Termo de Avenças de fls. 79/82. No referido Termo de Avenças a Requerente se obrigou a iniciar a construção dentro do prazo de 06 (seis) meses e iniciar suas atividades operacionais no prazo máximo de 18 (dezoito) meses. Conforme constatado pelos fiscais urbanos Júlio Trinchetti no Relatório Fotográfico de fls. 84/87 e Marinilson Reis no Relatório Fotográfico de fls. 96/100 os imóveis continuam baldios. A Requerente, em resposta ao ofício de nº 002/2023 de fls. 103 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico questionando o não cumprimento das obrigações, solicitou a dilação de prazo em 12 (doze) meses, fundamentando o seu pedido na pandemia do Covid-19 e dificuldades financeiras geradas pela instabilidade política que assola o Brasil.

Após análise do feito, o Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiu por conceder o prazo até 31 de dezembro de 2023 para conclusão das obras e início das atividades da Requerente no local. Após, o membro Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais) retornou à sala de reuniões.

Protocolo nº 7.944/2023 Via Campos Transportes Ltda.: A Requerente, sociedade empresária estabelecida na Rodovia Constante Peruchi, nº 5.230, Bairro Cascalho, Cordeirópolis/SP CEP nº 13.492-404, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) através do número 22.064.101/0001-69, apresentou, através do Referido protocolo, carta de intenção para aquisição de área industrial, os atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e de situação cadastral, balanço patrimonial, declaração que conhece as obrigações descritas na Lei 5.010/2017. A mesma apresentou ainda através do instrumento de coleta de dados o número de 351 (trezentos e cinquenta e um) colaboradores registrados na empresa (RAIS 2022), o que foi ressaltado na oportunidade pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Araras que com esses números no cenário atual da nossa cidade, a referida empresa estaria entre as 06 (seis) que mais emprega no Município. Seguindo com a análise dos documentos apresentados pela empresa, deparamos que a mesma teve um faturamento nos últimos 12 meses de R\$ 167.104.043,10 (cento e sessenta e sete milhões, cento e quatro mil e quarenta e três reais e dez centavos) fls. 25, o que ocasionou o pedido da palavra novamente pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico que fez um comparativo destes indicadores com os números das empresas já instaladas em Araras, aonde a mesma ocuparia hoje a posição de 3ª (terceira) empresa que mais fatura no Município. Ainda com a palavra, outro ponto abordado pelo Secretário foi, o grande número de veículo que a empresa possui, mais de 450 (quatrocentos e cinquenta) conforme relatório de fls. 205/220, o que significaria um aumento gigantesco na arrecadação da cidade, através do retorno gerado com o recolhimento do IPVA. O senhor José Carlos Martini Júnior (vice presidente do conselho) manuseando os autos do processo em questão salientou em sua fala o bom número de capital social registrado e integrado da empresa, valor esse de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) fls. 10/15. A empresa após apresentar todas essas informações comprovadas documentalmente apresentou também, uma proposta de compromisso com o município, caso lhe se seja concedida uma área, de investir R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) em infraestrutura na cidade de Araras nos próximos 60 (sessenta) meses, assim que a área estiver em sua posse, como uma forma de contribuir ainda mais para o desenvolvimento da cidade. Contudo, o conselho Deliberativo do PROFIMA, após a análise de toda a documentação apresentada pela Requerente, bem como, todos os relatos e informações destacadas na presente reunião sobre esse processo, decidiu que seja realizada a dispensa do chamamento público para esse protocolado, uma vez que, o Município estaria sendo beneficiado através do grande número de empregos gerados (diretos e indiretos) com a instalação da empresa na cidade e também no enorme implemento na arrecadação tributária do Município, e ainda, especialmente como razão da dispensa de chamamento para esse caso específico, a oferta de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) em investimento de infraestrutura na cidade de Araras, o que, inclusive, é medida inédita na experiência deste PROFIMA, significando especial interesse público no desenvolvimento econômico desta cidade, e que será condição adicional a onerar a empresa contemplada

por todo o período. Deliberou também que, seja oficiada a Requerente no sentido de oferecer a área industrial localizada na Avenida Agostinho Buschinelli, nº 3.750, esquina com a Rodovia Anhanguera km 163, com área total de 138.314,037m², caracterizada pela matrícula nº 36.605. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Antonio César Missono

Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras, 08 de maio de 2023.

////////////////////////////////////

Presidente – Alberto Luis Barbuglio da Silva

Vice-Presidente José Carlos Martini Júnior

Secretário - Antonio César Missono

Leonardo Dias

Alexandre Faggion Castagna

Eliana Chignoli Zaniboni

Cláudio de Souza

Leandro Curi Christianini

Prefeito do Município de Araras – Pedro Eliseu Filho (ciência)

Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 08 de maio de 2023.

5/23